

[Handwritten signature]

APPROVADO
21/03/2024
Diretor Legislativo
[Handwritten signature]

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 034/2024

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação e estudos o projeto de Lei tombado sob o n. 034/2024 de autoria do Vereador Regi da União que trata da Alteração a Lei Municipal n.º 5.258/2023 LOA – Lei Orgânica Anual, em especial, a emenda impositiva individual a do Vereador Regi da União e dá outras providências.

O projeto de lei encontra-se perfeito gramaticalmente e quanto a redação, em harmonia com a norma Constitucional, tratando da Alteração a Lei Municipal n.º 5.258/2023 LOA – Lei Orgânica Anual, em especial, a emenda impositiva individual a do Vereador Regi da União conforme orientação do Poder Executivo se fazendo necessário a mudança através de lei.

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 21 de março de 2024

[Handwritten signature]
ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)
Presidente

[Handwritten signature] APHOR.
JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Relator

MÁRCIO FREIRE
Secretário